



Proposição: REP - Representação
Número: 000072/2021
Processo: 9019-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 72/2021, de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer, destinada a 20ª Promotoria de Justiça (Promotoria de Defesa dos Direitos dos Idosos), com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2390, salas 1603/1604, Centro, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.010-310, com objetivo de encaminhar as demandas aprovadas pela Câmara Sênior no biênio 2018/2019.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL